



**PORTARIA IPSEC nº 15/2022**

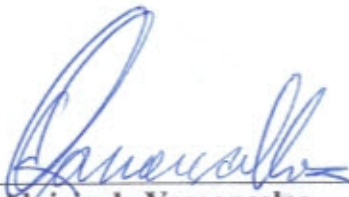
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

**CONCEDE:**

**Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **SEVERINO BERNARDINO PEREIRA**, matrícula nº 00105, no cargo de Vigia Escolar Educacional, Anexo IV, Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de julho de 2022.

  
**José Aluizio de Vasconcelos**  
**Diretor Presidente.**

José Aluizio de Vasconcelos  
Presidente do IPSEC  
Port. nº 012/2021 GP